

1ª VOTAÇÃO

APROVADO POR 08 VOTO(S)

REJEITADO POR - VOTO(S)

ABSTENÇÃO - VOTO(S)



**RECEBIDO**

28/10/2021  
*George dos Santos Cruz*

11/11/2021

Amélia C. de Resende N. Passos  
Presidenta

**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTO Nº. 06/2021**

**Rosário do Catete (SE), 28 de outubro de 2021.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
11/11/2021  
Presidenta

Amélia C. de Resende N. Passos  
Presidenta

**PARECER VERBAL**

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Emilson

Decisão: FAVORAVEL

Em 09 de 11 de 2021

*[Signature]*  
Presidente da Comissão

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTO EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO - 28 DE OUTUBRO.**

**AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 28 de 10 de 2021

George dos Santos Cruz  
1º Secretário

**Senhora Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,**

O **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO** é comemorado no dia **28 DE OUTUBRO**, contudo são poucos aqueles que sabem como e quando surgiu, no Brasil, essa importante data que homenageia esses profissionais. Tal data foi instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937.

Em 1938 foi fundado o Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil. As leis que regem os direitos e deveres desses profissionais estão no Decreto nº. 1.713, de 28 de outubro de 1.939, motivo pelo qual é o dia da comemoração do Servidor Público

Portanto, é com grande satisfação que cumprimento a todos os nossos servidores públicos municipais, como também aos estaduais e federais que prestam seus serviços em nosso município. Nenhuma categoria profissional está mais perto dos nossos cidadãos do que o servidor público. O compromisso de cada servidor público em suas tarefas e responsabilidades estabelece, na prática, a diferença entre uma administração ineficiente e injusta de uma administração eficiente e justa, com ética, atenta aos direitos de todos os cidadãos, sobretudo aos direitos dos que mais precisam.

Sabemos que o aprimoramento da gestão pública passa pelo servidor público e por isso contamos com vocês, independentemente de suas funções hierárquicas, com vosso profissionalismo e empenho que são decisivos na tarefa de tornar nosso município cada vez melhor e mais justo para todos. Você, **SERVIDOR PÚBLICO**, faz a diferença!

*[Signature]*



## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**O VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS**, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no **Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº. 02/1994)**, e dispensando as formalidades regimentais, **REQUER** a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Casa, a aprovação dessa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTO** para que seja uma maneira de **HOMENAGEAR TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE.**

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em observar e valorizar todo empenho e dedicação dos homenageados pelos serviços prestados.

O Servidor Público é de suma importância para o desenvolvimento e consolidação de nosso Município, pois têm como essência, servir aos munícipes, construindo o progresso e o engrandecimento, cada um em sua esfera de ação e seu âmbito no serviço público. Por isso nesta data, tão relevante para o servidor público, como profundos conhecedores das lutas, anseios e dos sonhos desta classe laboriosa, venho pela presente moção, ostentar nossos reconhecimentos, agradecimentos e a nossas gratidões aos servidores municipais.

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o **registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município - DOM, e encaminhada cópia à Secretaria Municipal de Administração, para que seja enviada a todas as repartições públicas municipais, bem como aos Sindicatos Representativos dos Servidores Públicos deste Município.** Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

**É a Moção,**

**Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, em 28 de outubro de 2021.**

  
**ELLYSON DA SILVA SANTOS  
VEREADOR – REPUBLICANOS**